

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa GCTI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, para a renovação de licença para uso do antivírus ESET ENDPOINT, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para a manutenção da segurança da rede de dados interna da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 051/2019, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: GCTI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA. - ME

CNPJ/CPF: 08.623.326/0001-87

ENDEREÇO: Rua Albita, nº 131- Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP 30310-160

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif.	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Orçamentária.....:		
Elemento	de 3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros -
Despesa.....:		Pessoa Jurídica.

VALOR DA DESPESA: R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 03 DE JULHO DE 2019.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -